



Quarta-Feira, 04 de junho de 2025



1DOC 797

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 11/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 071/2025
PROCESSO 1DOC Nº 797/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR DIEGO JARDIM PERGO, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, J J ENFERMAGEM LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Duque de Caxias, 348, Jardim Campo Belo II, CEP-87.550-106, na cidade de Altônia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 59.474.554/0001-73, neste ato representada por: **Daniele Crystiane Tezzele Krewer**, brasileira, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.960.767-0 órgão expedidor SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 065.111.259-12, residente e domiciliada à Rua Rua Duque de Caxias, 348, Jardim Campo Belo II, Altônia-PR, CEP 87.550-106, denominada CONTRATADA.

Fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, demais legislações pertinentes e conforme as condições estabelecidas no Edital Chamamento Público nº 011/2025 e seus Anexos, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO

1.1. Credenciamento sob a modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMAGEM, por inexistência de licitação, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do município.

Item	Especificação dos serviços	Quant	Valor Mensal	Valor Total
1	Enfermeiro: Prestação de Serviços de Enfermagem carga horária mínima de 40 horas semanais, para atuação em Unidades Básicas de Saúde conforme necessidade operacional.	12	5.541,15	66.493,80

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo da execução e vigência deste credenciamento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura. Podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Altônia-PR, 04 de junho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 76/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
1DOC 510/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Edmilson Lamartine Mendes, 613, na cidade de Uberaba - MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Giovani Gonçalves Araújo**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18734727, inscrito no CPF/MF sob nº 475.107.736-87 residente e domiciliado na cidade de Uberaba - MG, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 70/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº 25/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de produto através de contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinocultura leiteira.

Objeto da contratação:

Lote	Descrição	Und.	Qnt.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	SEMEN DA RAÇA GIROLANDO: PMGG (Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando) 2024. - GTPA leite maior igual 1450; - Lactação da Mãe maior ou igual a 16.400 kg em 365 dias.	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
2	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: Prova USDA dezembro 2024; - TPI maior ou igual a 2,800; - PTA Leite maior ou igual a 900 libras; - CCS menor igual 2,70; - PTA Tipo maior ou igual a 0; - Comp. Utere maior ou igual a 0; - Dificuldade de Parto menor ou igual 2,00;	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
4	SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRO Reprodutor provado pela EMBRAPA/ABCGIL 2024 pela EMBRAPA / ABCGIL 2024 Programa Nacional de melhoramento do Gir. leiteiro: - PTA leite maior ou igual a 500kg	UN	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
5	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA SEXADO PARA FÊMEA CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS: Prova USDA dezembro 2024; - TPI maior ou igual a 2,800; - PTA Leite maior ou igual a 1.000 libras; - CCS menor igual 2,80; - PTA Tipo maior ou igual a 0; - Dificuldade de Parto menor ou igual 2,00;	UN	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
11	01	3.3.90.40.00	000	2060800120640	3131/3459

DA SUCESSÃO E DO FORO:

1.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia-PR, 04 de junho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2025
MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
1DOC 510/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA GUILHERME SCHARF, 2520, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio Administrador: **BRUNA CAROLINE CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5804438, inscrito no CPF/MF sob nº 091.441.189-61 residente e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 70/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº 25/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de produto através de contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinocultura leiteira

Objeto da contratação:

Lote	Descrição	Und.	Qnt.	Vi. Unit.	Vi. Total
3	SEMEN DA RAÇA JERSEY Prova USDA dezembro 2024; - PTA Leite maior ou igual a 1.100 libras; - CCS menor igual 3,00;	UN	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
6	SEMEN DA RAÇA JERSEY SEXADO PARA FÊMEA Prova USDA dezembro 2024; - PTA Leite maior ou igual a 1.300 libras; - CCS menor igual 3,00;	UN	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
7	SEMEN DA RAÇA GIROLANDO SEXADO PARA FÊMEA: PMGG (Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando) 2024. - GTPA leite maior igual 1450; - Lactação da Mãe maior ou igual a 16.400 kg em 365 dias.	UN	70	R\$ 137,00	R\$ 9.590,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
11	01	3.3.90.40.00	000	2060800120640	3131/3459

DA SUCESSÃO E DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altônia-PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Altônia-PR, 04 de junho de 2025.